



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: ATITUS Educação S.A		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade ATITUS Educação Online, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Henrique Sartori de Almeida Prado		
e-MEC Nº: 201718906	CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA (X) SIM () NÃO BLOCO (X) SIM () NÃO	
PARECER CNE/CES Nº: 220/2024	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/5/2024

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade ATITUS Educação Online, com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, pós-protocolo de compromisso com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação (MEC).

As informações a seguir, extraídas do Parecer Final da SERES, contextualizam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

Processo e-MEC: 201718906

Assunto: Recredenciamento da Faculdade Atitus Educação Online – Atitus Educação (2821). Parecer Final Pós Protocolo de Compromisso.

1. DO PROCESSO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Atitus Educação Online – Atitus Educação (2821), protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201718906 em 05-12-2017.

2. DA MANTIDA

A Portaria nº 629, de 18/05/2012, recredenciou a Faculdade IDC, situada na Rua Vicente de Fontoura, 1578, Santana, Porto Alegre/RS, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Cultural.

A Portaria nº 926, de 21/08/2017, transferiu a IES para a mantenedora Complexo de Ensino Superior Meridional S.A (1554), com alteração da denominação para Faculdade Meridional RS.

A Portaria nº 954 de 30/11/2021 recredenciou a Faculdade Meridional RS (IMED) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na

Rua Dona Laura, nº 1.020, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional S.A.

O Proc. e-MEC nº 202332782, Alteração de Denominação de IES, de 28/11/2023, comunicou a alteração da denominação da IES para Faculdade Atitus Educação Online – Atitus Educação, com sede na Rua Dona Laura, nº 1020, Mont’Serrat, Porto Alegre/RS.

A IES está situada na Rua Dona Laura, nº 1020, bairro Rio Branco, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90430-090.

O Cadastro do e-MEC registra os seguintes endereços:

<i>Código</i>	<i>Denominação</i>	<i>Endereço</i>	<i>Polo</i>	<i>Município</i>	<i>UF</i>
1131384	IMED Ijuí	Rua Treze de maio, IMED Ijuí, 67 - Centro	A	Ijuí	RS
1124306	IMED	Rua Senador Pinheiro, IMED, 304 - Cruzeiro	A	Passo Fundo	RS
1085003	Faculdade Meridional RS	Rua Dona Laura, Faculdade Meridional RS, 1020 - Rio Branco	-	Porto Alegre	RS
137445	Unidade SEDE	Rua Vicente de Fontoura, 1578 - Santana	-	Porto Alegre	RS
659313	CAMPUS - PORTO ALEGRE - SANTANA	Rua Vicente de Fontoura, 1578 - Santana	-	Porto Alegre	RS
1155464	Instituto Caldeira	São José, Instituto Caldeira, 455 - Navegantes	A	Porto Alegre	RS

Segundo o cadastro, os índices da instituição são os seguintes:

<i>Índice</i>	<i>Valor</i>	<i>Ano</i>
CI - Conceito Institucional:	4	2023
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	4	2019
IGC - Índice Geral de Cursos:	4	2019
IGC Contínuo:	2.9917	2019

3. DA MANTENEDORA

A instituição é mantida pela ATITUS EDUCACAO S.A (1554), Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.858.393/0001-20, com sede na Rua Senador Pinheiro, 304, Cruzeiro, no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul.

A situação das certidões da mantenedora é a seguinte (15/02/2024):

Certificado de Regularidade do FGTS – A empresa está regular.

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Válida até 22/04/2024.

O sistema e-MEC registra, em nome da mantenedora, as seguintes IESs (15/02/2024):

<i>Código</i>	<i>Instituição (IES)</i>	<i>Organização Acadêmica</i>	<i>Categoria</i>	<i>CI</i>	<i>CI-EaD</i>	<i>IGC</i>	<i>Situação</i>
2821	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Faculdade	Privada	4	4	4	Ativa

2383	Faculdade Educação Fundo Educação)	Atitus Passo (Atitus)	Faculdade	Privada	4	-	4	Ativa
21519	Faculdade Educação Alegre Educação)	Atitus Porto (Atitus)	Faculdade	Privada	4	-	-	Ativa
11429	FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL (FASURGS)		Faculdade	Privada	3	4	3	Ativa

4. DOS CURSOS OFERTADOS

Cursos de graduação ofertados pela Instituição, consulta realizada em 15/02/2024:

Código	UF	Município	Grau	Curso	IES	Modalidade	Índices	Ato
1454246	-	Vários municípios	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2019) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 338 de 11/07/2019
1585232	-	Vários municípios	Tecnológico	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1116 de 23/12/2022
1497659	-	Vários municípios	Bacharelado	ARQUITETURA URBANISMO E	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 484 de 12/02/2022
1584740	-	Vários municípios	Bacharelado	BIOMEDICINA	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Autorização nº 1158 de 30/12/2022
1454250	-	Vários municípios	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2019) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1018 de 15/09/2021
1497662	-	Vários municípios	Bacharelado	ENFERMAGEM	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 5 (2021) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 2015 de 30/12/2021
1497663	-	Vários municípios	Bacharelado	ENGENHARIA CIVIL	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2021) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1261 de 18/11/2021

1497665	-	Vários municípios	Bacharelado	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2021) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1261 de 18/11/2021
1497666	-	Vários municípios	Bacharelado	ENGENHARIA MECÂNICA	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2021) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1262 de 18/11/2021
1584734	-	Vários municípios	Tecnológico	GESTÃO AMBIENTAL	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1158 de 30/12/2022
1497671	-	Vários municípios	Tecnológico	GESTÃO COMERCIAL	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 5 (2021) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1018 de 15/09/2021
1584733	-	Vários municípios	Tecnológico	GESTÃO QUALIDADE DA	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1158 de 30/12/2022
1497675	-	Vários municípios	Tecnológico	GESTÃO TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DA DA	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 3 (2021) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1014 de 15/09/2021
1584735	-	Vários municípios	Tecnológico	GESTÃO NEGÓCIOS INOVAÇÃO DE E	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1116 de 23/12/2022
1454251	-	Vários municípios	Tecnológico	GESTÃO RECURSOS HUMANOS DE	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2021) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1220 de 08/11/2021
1585233	-	Vários municípios	Tecnológico	GESTÃO HOSPITALAR	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 29 de 27/03/2023
1584732	-	Vários municípios	Tecnológico	JOGOS DIGITAIS	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1158 de 30/12/2022
1587037	-	Vários municípios	Tecnológico	LOGÍSTICA	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 20 de 17/03/2023

1497674	-	Vários municípios	Tecnológico	MARKETING	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2021) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1178 de 28/10/2021
1584728	-	Vários municípios	Tecnológico	REDES DE COMPUTADORES	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1158 de 30/12/2022
1497676	-	Vários municípios	Tecnológico	SEGURANÇA PÚBLICA	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2021) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 577 de 07/04/2022
1584738	-	Vários municípios	Tecnológico	SISTEMAS PARA INTERNET	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação a Distância	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Autorização EAD nº 1044 de 08/12/2022
1158618	RS	Porto Alegre	Bacharelado	DIREITO	Faculdade Atitus Educação Online (Atitus Educação)	Educação Presencial	CPC: - CC: 5 (2018) ENADE: 3 (2022)	Portaria de Reconhecimento nº 329 de 09/07/2019

O cadastro do e-MEC apresenta uma lista com 32 cursos de especialização.

5. DOS PROCESSOS PROTOCOLADOS

Em consulta ao sistema e-MEC, em 15/02/2024, constam os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Data de Protocolo	Tipo de Processo / Ato	Protocolo e-MEC	Código da IES	Órgão	Fase Atual	Data de Entrada Fase Atual	Código do Curso	Curso
04/10/2021	Autorização EAD	202123798	2821	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - PARECER FINAL	2022-10-14	1587475	DIREITO
26/10/2021	Autorização EAD	202121857	2821	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-08-01	1584729	BIG DATA E INTELIGÊNCIA ANALÍTICA
26/10/2021	Autorização EAD	202121858	2821	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-08-04	1584730	CIÊNCIAS DE DADOS
26/10/2021	Autorização EAD	202121859	2821	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-11-22	1584731	DEFESA CIBERNÉTICA
04/10/2021	Autorização EAD	202121865	2821	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP	2023-10-23	1584737	INTERNET DAS COISAS
04/10/2021	Autorização EAD	202121870	2821	SERES/DIREG/COREAD	SECRETARIA - MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP	2023-12-11	1584742	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
30/10/2019	Autorização EAD	201926833	2821	GM	GM - HOMOLOGAÇÃO DO PARECER DO CNE	2023-08-17	1497670	GESTÃO PÚBLICA
05/12/2017	Recredenciamento	201718906	2821	SERES/DIREG/CGCIES	PARECER FINAL PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO	2023-07-28		

6. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR
Resultado: Satisfatório (27/06/2018).

7. DA AVALIAÇÃO IN LOCO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO/2019

Em atendimento à legislação vigente, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a Avaliação de Regulação, que seguiu os procedimentos previstos no instrumento de avaliação institucional externa.

A avaliação in loco, de código nº 145481, realizada no período de 17 a 21/02/2019, resultou nos conceitos descritos na tabela abaixo:

<i>Eixo</i>	<i>Conceito</i>
<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	<i>3,20</i>
<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	<i>1,20</i>
<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	<i>3,00</i>
<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	<i>3,83</i>
<i>Eixo 5 - Infraestrutura</i>	<i>3,79</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP/2019
A IES, em 01/04/2019, impugnou o Relatório de Avaliação.

CTAA – RECURSO/2020

Em 28/08/2020, a CTAA decidiu o seguinte:

“Pelo exposto e após a análise do processo em pauta, visto estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, esta Relatoria manifesta-se por conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, indicando à CTAA a Reforma do Parecer da Comissão de Avaliação, alterando-se de NSA para 2 o conceito atribuído ao indicador 2.6.

II. VOTO DO RELATOR

III. DECISÃO DO CONSELHO

A CTAA vota pela reforma do relatório da Comissão de Avaliação.”

Conceitos reformados pela CTAA

<i>Eixo</i>	<i>Conceito</i>	<i>CTAA</i>
<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	<i>3,20</i>	<i>3,20</i>
<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	<i>1,20</i>	<i>1,33</i>
<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	<i>3,00</i>	<i>3,00</i>
<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	<i>3,83</i>	<i>3,83</i>
<i>Eixo 5 - Infraestrutura</i>	<i>3,79</i>	<i>3,79</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	3	3

SECRETARIA - PARECER FINAL

Em 03/12/2020, a Secretaria sugeriu o Protocolo de Compromisso.

PROPOSTA DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO

A IES, em 29/01/2021, aderiu ao Protocolo de Compromisso.

INEP – Reavaliação do Protocolo de Compromisso/2023

A avaliação ocorreu no período de 10 a 12/07/2023.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Eixo	Conceito
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	4,80
Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	4,83
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	3,83
Eixo 4 - Políticas de Gestão	4,38
Eixo 5 - Infraestrutura	4,35
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

Indicadores com Conceito Insatisfatório

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu. NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI. 2

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu . NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI. 2

4.4. Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016. 1

5.8. Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA. 2

6.3. Informar o nome da IES e o endereço.

A IES, identificada no sistema EMEC/INEP como “Faculdade Meridional RS (IMED)”, está passando por uma mudança de nome (de sua Mantenedora e Mantidas, desde novembro/2022) para “Atitus Educação”, contudo ainda não realizou a alteração do nome no cadastro do MEC/INEP. Também foi identificada, durante a visita virtual in loco, uma divergência com relação ao endereço da unidade avaliada e o cadastro junto ao INEP. A unidade avaliada não está localizada na Rua Vicente de Fontoura n. 1578, CEP: 90640002, conforme Ofício de Designação/INEP. A unidade avaliada - campus MontSerrat, está situada à Rua Dona Laura, N.1020, MontSerrat, CEP: 90430-090, Porto Alegre/RS, conforme PDI (2023-2027) e geolocalização, realizada durante a visita virtual in loco.

Breve análise qualitativa sobre cada eixo

Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

A visita virtual in loco permitiu evidenciar que Faculdade Meridional RS realiza processo de autoavaliação institucional de forma consistente e bem divulgada entre os membros de sua comunidade acadêmica, possibilitando conceber e executar planos de melhorias institucionais. Foi possível verificar a implementação de melhorias com base em depoimentos de discentes, docentes e colaboradores da IES. Os processos de avaliação externa também são considerados e utilizados para proposição de melhorias institucionais. Entretanto é necessário promover ações para incrementar a participação da comunidade nos processos de autoavaliação pois alguns seguimentos da IES tem apresentado flutuações em termos de participação nos últimos anos. Por fim percebe-se que os relatórios de autoavaliação impactam o processo de gestão da instituição.

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

A Faculdade Meridional RS – IMED destaca, em seu PDI, seu propósito, objetivos, metas e valores de forma clara e articula estas premissas de forma a promover a comunicação com as políticas de ensino, pesquisa e extensão bem como desenvolve ações institucionais diversas por meio de projetos de responsabilidade social. A IES define sua política de ensino de maneira clara em seu PDI, desenvolvendo suas estratégias e articulando seus projetos de maneira a desenvolver as competências do egresso por meio de incorporação de inovações tecnológicas e com metodologias que propiciam a interdisciplinaridade, gerando produtos e processos exitosos. A IES promove sua política de pesquisa de forma a propiciar experiências diversas aos discentes, fomentando práticas institucionalizadas com acesso a bolsas de estudo e permissibilidade quanto ao deslocamento em eventos nacionais e internacionais com transmissão dos resultados para a comunidade. A IES promove o alinhamento entre o PDI e suas políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e social. Promove acesso a estas práticas desde sua matriz curricular com disciplinas desafios até suas atividades de responsabilidade social, articulando os valores e objetivos da instituição. Destaca-se ainda a política de ensino a distância a qual está articulada com o PDI institucional considerando as condições de oferta bem como o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico do curso.

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

Após a realização da visita virtual in loco foi possível constatar que em relação as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação a IES possui um programa de monitoria, promove ações de nivelamento, possui política institucionalizada de mobilidade acadêmica com ênfase internacional. A IES possui normativos relacionados a oferta de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu porém ainda não tem turmas em funcionamento que permitam a execução de procedimentos de acompanhamento e avaliação. Quanto a pesquisa a IES mantém um programa institucional de bolsas de iniciação científica com financiamento de agências externas e também com bolsas institucionais. Em relação à extensão, a IES desenvolve diferentes projetos que promovem melhoria das condições sociais da comunidade porém não existe programa de bolsas. Foi possível evidenciar que a IES incentiva a produção docente e discente, com apoio financeiro e/ou logístico para a participação de eventos, além disso, promove diferentes eventos internos. A IES também possui uma política para acompanhamento de egressos que está em processo de aprimoramento e utiliza de diferentes canais de comunicação externa e interna, como e-mails, publicações no site institucional e redes sociais. Em relação a política de atendimento ao discente, a IES desenvolve diferentes ações para promover a permanência e o êxito dos discentes, entre essas ações podemos citar: monitoria, nivelamento, atendimento psicopedagógico e apoio a realização de estágios extracurriculares.

Eixo 4 - Políticas de Gestão

O corpo docente da Faculdade Meridional RS - IMED é composto por 12 docentes sendo 7 Doutores e 5 Mestres. Todos possuem titulação comprovada através de documentação apresentada (drive) à comissão. A IES, possui uma política de capacitação docente e formação continuada efetiva. Essa política inclui a participação em diversos eventos de cunho profissional, cultural e pessoal. A instituição também oferece bolsas de estudos e incentiva a participação em eventos

acadêmicos. Para o corpo técnico-administrativo, são promovidas políticas de qualificação e formação continuada, com oportunidades de participação em eventos e cursos de desenvolvimento pessoal e profissional. A política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância não foi evidenciada. A estrutura organizacional da IES dispõe de órgãos colegiados, como NDE, CPA, Colegiados de Cursos entre outros. A política orçamentária da IES é permissiva, participativa e colaborativa destinando recursos para as políticas de ensino, pesquisa e extensão. Destaca-se ainda, quanto ao orçamento que este considera as análises da CPA e agrega, em nível de participação e discussão, as instâncias gestoras e acadêmicas visando a tomada de decisão assertiva.

Eixo 5 - Infraestrutura

A Faculdade apresenta infraestrutura que atende, plenamente, às atividades acadêmico-administrativas previstas no PDI, contudo a CPA carece de infraestrutura física e tecnológica específica no campus. A Biblioteca é ampla e oferece espaços para estudos individual e em grupo. Os espaços de convivência são variados e estão distribuídos pelo campus e a cantina é adequada para atender à comunidade acadêmica. As salas de aula, os laboratórios e Auditório são equipados, climatizados e confortáveis. Destaque da infraestrutura para o Laboratório de Metodologias Inovadoras e para o núcleo de atendimento à comunidade. A acessibilidade e o cuidado/manutenção dos espaços podem ser percebidos em todo o campus. Há uma Política de infraestrutura e Manutenção periódica bem definida assim como um plano de contingência dos recursos tecnológicos e de expansão de equipamentos institucionalizados e consolidados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

“(…) Destaca-se a boa infraestrutura, o núcleo de atendimento à comunidade e cinco considerações relevantes: 1- a Faculdade compartilha toda a infraestrutura e parte do pessoal-administrativo em campus com outra IES, de maior volume, porém da mesma mantenedora; 2- a Faculdade Meridional RS (IMED) mudou de nome para Atitus Educação e há divergência com a nomenclatura cadastrada no sistema Emec; 3- O endereço cadastrado no sistema Emec também diverge do endereço real do campus MontSerrat, avaliado por esta comissão, que está situado à rua Dona Laura n. 1020, CEP: 90430-090, Porto Alegre, RS; 4- havia divergência entre o quantitativo de docentes vinculados à instituição e de docentes cadastrados na plataforma do Emec (esta comissão atualizou os dados no sistema e-mec); 5- A IES apresenta um PDI único (2023-2027), comum a todas as Mantidas e, em muitos itens, fica difícil estratificar as particularidades relativas à Mantida que está sendo avaliada. (…)”.

Diligência/2024

Em 10/01/2024, a Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior/CGCIES instaurou uma diligência, solicitando informações sobre a correção das fragilidades relatadas pela comissão do INEP; o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; e o Alvará de Funcionamento.

A instituição informou o seguinte:

“(…)

A) Em resposta a solicitação do indicador 3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu. NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.

(...)

Resposta ao item: Conforme descrito no item 5.3.2 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2023 a 2027, as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu foram devidamente estabelecidas e inseridas no Sistema E-MEC. No entanto, reconhecemos que, até o momento, esses cursos ainda não foram efetivamente implantados e estão pendentes de execução dentro do prazo de vigência do PDI.

É importante ressaltar que, apesar de estarem institucionalizados e devidamente descritos no PDI, os cursos de pós-graduação lato sensu ainda não estão em funcionamento devido a questões administrativas e logísticas que estão sendo endereçadas pela nossa equipe diretiva e corpo docente. Estamos cientes da necessidade de implementar esses cursos conforme o planejado, e estamos trabalhando ativamente para garantir que isso ocorra dentro do período estabelecido no PDI.

Devido à ausência de cursos de pós-graduação lato sensu ativos em oferta no momento, entendemos que não foi possível realizar o acompanhamento e a avaliação desses cursos conforme o padrão estabelecido. No entanto, reiteramos nosso compromisso em assegurar a qualidade e a eficácia desses programas assim que forem implementados.

Nossa equipe está dedicada a finalizar os preparativos necessários para a implantação dos cursos de pós-graduação lato sensu e estamos confiantes de que seremos capazes de oferecer oportunidades educacionais de alto nível para nossos estudantes dentro do prazo estabelecido.

B) Em resposta a solicitação do indicador 3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu. NSA para faculdades e centros universitários, exceto quando houver previsão no PDI.:

(...)

Resposta ao item: Conforme mencionado no item 5.3.3 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2023 a 2027, as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu estão devidamente delineadas e inseridas no Sistema E-MEC. No entanto, reconhecemos que, até o momento, não temos oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu na Faculdade Atitus Educação Online e sim na Faculdade Atitus Educação Passo Fundo.

É importante ressaltar que a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu é um processo complexo que envolve uma série de considerações, incluindo a infraestrutura necessária, recursos humanos qualificados e demanda do mercado. No momento, estamos em fase de planejamento e análise para determinar a viabilidade e a melhor forma de implementar esses cursos na nossa instituição.

Durante as reuniões com os docentes da IES, foi identificado que alguns professores estão vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu da mantida Faculdade Atitus Educação Passo Fundo, a qual está vinculada a mantenedora Atitus Educação. Essa colaboração entre diferentes unidades é uma prática comum e fortalece a qualidade acadêmica ao permitir que nossos professores contribuam para programas de pós-graduação reconhecidos e estabelecidos e fortalecer o ensino superior no nível de graduação.

Estamos comprometidos em avaliar cuidadosamente todas as oportunidades e desafios relacionados à implementação de cursos de pós-graduação stricto sensu na Faculdade Atitus Educação Online. Nossa prioridade é oferecer programas que

atendam aos mais altos padrões de qualidade e contribuam significativamente para o avanço da pesquisa e da formação acadêmica em nossa área de atuação, assim, dentro da vigência do PDI.

C) Em resposta a solicitação do indicador 4.4. Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância. Exclusivo para IES que visa a ofertar ou oferta cursos com disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância, conforme Portaria nº 1.134 de 10/10/2016.

(...)

Resposta ao item: Concordamos que a formação dos tutores é crucial para assegurar a qualidade da mediação do conhecimento junto aos estudantes, conforme preconizado em nosso Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Como mencionado na página 178 do PDI, destacamos a importância das competências tecnológicas, sociais e técnicas dos tutores, bem como a ênfase na formação permanente e continuada para que possam exercer suas funções de maneira eficaz.

No entanto, compreendemos sua preocupação ao notar a aparente ausência de uma política de capacitação e formação continuada para os tutores, tanto presenciais quanto a distância, conforme evidenciado em sua análise, mas destacamos que em nossa instituição temos o papel do professor tutor, ou seja, a política para os cursos presenciais aplica-se aos cursos EAD, além disso, cabe destacar que o credenciamento em espécie se trata do ato válido na modalidade presencial.

Estamos cientes da necessidade de aprimorar nossas práticas nessa área e estamos empenhados em implementar ações efetivas de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores, alinhadas às diretrizes estabelecidas no PDI. Estamos comprometidos em garantir que nossos tutores estejam adequadamente preparados para enfrentar os desafios do ensino contemporâneo, incluindo a utilização eficiente das tecnologias educacionais, assim que definirmos o período de início dos cursos nesta modalidade.

D) Em resposta a solicitação do indicador 5.8. Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA.

(...)

Resposta ao item: Conforme observado durante a visita virtual in loco, reconhecemos que não existe uma sala exclusiva para a CPA ou uma sinalização específica de espaço para esse propósito. Gostaríamos de esclarecer que os membros da CPA, quando necessário, compartilham a sala de reuniões, mediante agendamento prévio. Embora essa sala seja adequada para reuniões, entendemos que não apresenta os equipamentos fixos de tecnologia da informação, como computadores ou impressoras, que poderiam facilitar a coleta e análise de dados, tampouco há documentação disponível, física ou digital, que evidencie os trabalhos realizados pela CPA, mas cabe destacar que toda a documentação atualmente é digital e que todos os membros da comissão possuem notebooks, o que possibilita a análise dos dados e construção de documentação necessária.

Durante a entrevista realizada com a CPA, foi observado que os membros estão localizados em diferentes campi, realizando suas atividades de forma remota. Essa prática reflete a adaptação da CPA às circunstâncias atuais e não deve ser interpretada como uma limitação, mas sim como uma resposta às necessidades de flexibilidade e eficiência no trabalho da comissão, porém cabe destacar que em relação aos cargos de Representante Discente, Docente, Técnico Administrativo e Sociedade Civil e Presidente da comissão estão alocados em Porto Alegre, sendo os

únicos cargos em Passo Fundo da Secretária e Vice-Presidente, além disso, a nossa CPA é composta por 3 cargos vinculados ao corporativo, os quais garantem que ambas as unidades executem as atividades de acordo com a necessidade local e tenham uma atuação e contato com a comunidade, assim como temos em Porto Alegre, em Passo Fundo temos outras pessoas ocupando os cargos mencionados anteriormente, assim garantimos uma comissão atuante em atender as demandas diárias.

Entendemos a importância da infraestrutura adequada para o bom funcionamento da CPA e estamos comprometidos em buscar soluções que atendam às necessidades da comissão. Estamos avaliando maneiras de melhorar a infraestrutura física e tecnológica disponível para a CPA, a fim de facilitar suas atividades de avaliação e garantir a transparência e eficácia do processo de autoavaliação institucional.

E) Em resposta quanto as documentações listadas a seguir que devem ser anexadas na aba “Comprovantes” dos dados do Endereço da IES. No menu “Instituição”, e, a seguir, a opção “Endereços da IES”, na visão da IES no sistema e-MEC.

Plano de fuga em caso de incêndio (Plano de evacuação);
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros/AVCB (protocolo de vistoria);
Alvará de Funcionamento (alvará);
PPCI.

Destacamos que todos foram anexados na data de 06 de fevereiro de 2024, conforme orientação recebida e estão denominados como consta entre parênteses. (...). ”.

ARQUIVO(s) ANEXADO(s):
Protocolo de vistoria.pdf (08/02/2024)
Documentação.pdf (08/02/2024)
Alavrá.pdf (08/02/2024)
PPCI.pdf (08/02/2024)
Plano de evacuação.pdf (08/02/2024)

8. CONSIDERAÇÕES DA SERES

Instrução Normativa nº 1/2018

O pedido de credenciamento foi protocolado no sistema e-MEC na data de 05-12-2017, aplicando-se, portanto, os critérios de análise, conforme disposto no art. 3º da IN nº 1/2018.

Art. 3º

I - obtenção de CI igual ou maior que três
A IES obteve CI/2023 igual a quatro.

II - obtenção de conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos ou dimensões do CI

A IES atende ao critério.

III - atendimento a todos os requisitos legais
NSA

Decreto nº 9.235/2017

Art. 25, § 3º: O processo de credenciamento observará, no que couber, as disposições processuais e os requisitos exigidos nos pedidos de credenciamento previstos nos art. 19 e art. 20.

Art. 20.

II – da IES:

(...)

f) Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes;

A IES anexou o Plano de Acessibilidade e Inclusão/2018; o Laudo Técnico elaborado pela Arquiteta Andréa Quadrado Mussi, CAU A30903-6; e o Alvará – Licença para Localização e Funcionamento, com data de 02/10/2020.

g) Atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente.

A IES anexou o Plano de Evacuação Contra Incêndio Bloco A e B/2023; e o ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 11131 do Corpo de Bombeiros, com validade até 02 de abril de 2028.

Ocorrências

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

Prazo do Ato Regulatório de Recredenciamento

Considerando a Portaria Normativa nº 1/2017, que estabelece os prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das IES, o prazo de validade do Ato de Recredenciamento para a instituição será de 4 (quatro) anos, de acordo com Conceito Institucional da IES obtido no presente processo.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Atitus Educação Online – Atitus Educação (2821), situada na Rua Dona Laura, nº 1020, bairro Rio Branco, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90430-090, mantida pela ATITUS EDUCACAO S.A (1554), com sede no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de quatro anos, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

O processo encontra-se devidamente instruído, atendendo à legislação vigente, sendo atribuído à IES conceitos superiores ao mínimo exigido em todos os 5 (cinco) eixos avaliados, contando com o Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro), pós-protocolo de compromisso com a SERES.

Em convergência com as recomendações da SERES, o pedido de credenciamento institucional deve ser acolhido.

A partir dessas considerações, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade ATITUS Educação Online, com sede na Rua Dona Laura, nº 1.020, bairro Rio Branco, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela ATITUS Educação S.A, com sede no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 8 de maio de 2024.

Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de maio de 2024.

Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado – Presidente

Conselheiro Paulo Fossatti – Vice-Presidente